

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2471/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 26 de agosto de 2021

A Sua Senhoria o Senhor **José Barroso Tostes Neto** Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Assunto: Decisões proferidas nos MS 38175 e 38178

Senhor Secretário,

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para "apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19", recebeu decisões proferidas nos Mandados de Segurança nº 38175, impetrado por FREDERICK WASSEF, e nº 38178, impetrado em seu favor pela ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO DISTRITO FEDERAL, *in verbis*:

Por essas considerações, sem prejuízo dos poderes investigatórios da CPI (CF, art. 58, § 3°), DEFIRO o pedido de liminar apenas para suspender, até o julgamento de mérito da ação, a quebra do sigilo fiscal de Frederick Wassef, determinada no Requerimento nº 1376/2021.

Assim, solicito que seja desconsiderado o Ofício 2312/2021-CPIPANDEMIA, que encaminhou o Requerimento 1376/2021-CPIPANDEMIA.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ Presidente da CPI da Pandemia

